DECRETO Nº 247/2026 DE 25/05/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 237/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO E A PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO BERNARDINO – FECASB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.292/2019 de 27/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os dispositivos constantes no Anexo Único do Decreto nº 237/2026, de 18 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Da apresentação do Festival:

Onde se lê:

"O 3º Canta São Bernardino será realizado nos dias **26, 27 e 28 de junho de 2026**, no Salão Comunitário de São Bernardino (...)"

Leia-se:

"O 3º Canta São Bernardino será realizado nos dias **25, 26 e 27 de junho de 2026**, no Salão Comunitário de São Bernardino (...)"

II – Item 3 – Das Finais:

Onde se lê:

"Na quinta-feira dia 26 de junho de 2026 (...)"

"Na sexta-feira dia 27 de junho de 2026 (...)"

"No sábado dia 28 de junho de 2026 (...)"

Leia-se:

"Na quinta-feira dia **25** de junho de 2026, finais das categorias infantil, juvenil e gospel."

"Na sexta-feira dia **26** de junho de 2026, finais da categoria adulto livre municipal."

"No sábado dia **27** de junho de 2026, acontecerá a final da categoria adulto livre regional."

III – Item 4 – Ordem de apresentação para finais do festival:

Onde se lê:

"QUINTA-FEIRA DIA 26 DE JUNHO DE 2026"

Leia-se:

"QUINTA-FEIRA DIA **25** DE JUNHO DE 2026"

Onde se lê:

"SEXTA-FEIRA DIA 27 DE JUNHO DE 2026"

Leia-se:

"SEXTA-FEIRA DIA **26** DE JUNHO DE 2026"

Onde se lê:

"SÁBADO, DIA 28 DE JUNHO DE 2026"

Leia-se:

“SÁBADO, DIA **27** DE JUNHO DE 2026”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 237/2026.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em 25 de maio de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

ADELAR LUIZ BANASZESKI
Sec. Adm. e Fazenda